

31 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA(ES)-RJ

Estudo Técnico Preliminar 27/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64562.002676/2026-01

2. Descrição da necessidade**Materiais e Equipamentos para Revitalização do Sistema de Monitoramento****1. Objeto**

Aquisição de Materiais e Equipamentos para Revitalização do Sistema de Monitoramento.

2. Justificativa e Motivação

- O sistema atual possui limitações técnicas, como baixa resolução e tecnologia analógica ultrapassada que impedem a identificação precisa de pessoas ou placas de veículos. Já o sistema moderno atua como forte inibidor de práticas ilícitas e vandalismo, protegendo o patrimônio público. A revitalização minimiza o tempo de inatividade e interrupções, garantindo que o monitoramento seja ininterrupto (24/7).
- **Por se tratar da revitalização de um sistema de monitoramento JÁ EXISTENTE, faz-se necessário que as câmeras sejam da marca Intelbras, por questões de compatibilidade.**

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE MATERIAIS	BRUNO ESTEVES CUNHA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deverá cumprir integralmente todas as exigências especificadas no Termo de Referência.

As empresas interessadas em participar do processo de Dispensa deverão assegurar-se de conhecer detalhadamente as características do objeto a ser mantido, bem como todas as informações necessárias para a elaboração da proposta de preços. Não serão aceitas, em momento posterior, alegações de desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou omissões que possam gerar obstáculos ou atrasos na entrega dos materiais. A empresa selecionada será responsável por quaisquer ônus decorrentes desses fatores.

5. Levantamento de Mercado

A aquisição dos materiais, objeto do Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos da Administração Pública.

Verifica-se a ampla disponibilidade de fornecedores aptos ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

Os itens a ser contratado por meio deste certame está detalhado na tabela constante do Termo de Referência onde são expostos os critérios técnicos do item que atende à demanda do Grupo Escola.

O objeto da referida licitação só será aceito se estiver em conformidade com as especificações do termo de referência.

O material, de um modo geral, só será aceito se possuir informações adequadas e claras.

O produto deverá estar de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

O prazo para entrega do material é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, nos endereços elencados no Termo de Referência, conforme gerenciadora e participantes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em relação ao quantitativo do material, o Setor de Almoxarifado realizou um levantamento levando em consideração a quantidade no uso para cada missão, tamanho, demanda ordinária e possível demanda extraordinária, entre outros aspectos.

Os quantitativos estimados a serem contratados encontram-se no Documento de Formalização da Demanda (DFD), anexo a estes Estudos Técnicos Preliminares.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 30.036,24

O valor estimado da eventual contratação: R\$ 30.036,24 (trinta mil e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens que compõem a licitação não guardam relações significativas que justifiquem seu grupamento, o que poderia gerar aquisições por preços superiores aos praticados no mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A aquisição em epígrafe não possui correlação ou interdependência com outras licitações em curso no 31º Grupo Escola de Artilharia.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A eventual aquisição de materiais e equipamentos para revitalização do sistema de monitoramento são iniciativas que podem trazer múltiplos benefícios para a OM.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios a Serem Alcançados

A revitalização de um sistema de monitoramento por meio da contratação de novos materiais e equipamentos gera benefícios que vão além da simples troca de aparelhos, impactando a economia, a operação e a eficácia da segurança na **Organização Militar (OM)** .

Os principais benefícios esperados incluem:

1. Eficiência Operacional e Segurança

- A transição de tecnologias analógicas para digitais (IP) permite resoluções em **HD, Full-HD e até 4K**, fundamentais para a identificação precisa de rostos e placas de veículos.
- A presença de equipamentos atualizados pode reduzir a criminalidade em até **25%** e permite alertas imediatos para intrusões, agilizando a resposta das equipes de segurança.

2. Economicidade e Sustentabilidade

- Equipamentos novos possuem maior durabilidade e exigem menos reparos emergenciais em comparação a sistemas obsoletos cujas peças são raras e caras.
- Dispositivos modernos são projetados para consumir menos energia e possuem melhor gestão de bateria e backup, garantindo funcionamento mesmo em quedas de luz.
- Sistemas baseados em tecnologia IP permitem a adição futura de novas câmeras sem a necessidade de grandes reformas na infraestrutura existente.

13. Providências a serem Adotadas

O Setor de Materiais deverá viabilizar as ações planejadas para acompanhamento das entregas dos produtos de forma

satisfatória, observando a qualidade dos produtos e a garantia. Além disso, O Setor de Materiais deverá realizar as seguintes medidas administrativas:

Preparar previamente o depósito do Almoxarifado para a correta estocagem dos itens a serem adquiridos, com vistas a não ocorrer desgaste prematuro e/ou perda do material; e informar o recebimento provisório do material na primeira oportunidade à Fiscalização Administrativa.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em cumprimento ao disposto no Art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios

de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal Direta, os fornecedores deverão obedecer, sob pena de não aceitação do objeto, aos seguintes critérios;

Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR–15448-1 e 15448-2;

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte;

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd),

bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Não será aceita a proposta da licitante cujo produto não possuir registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, relativo a

atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais e do Certificado de Regularidade, conforme inciso II e

III, do Art 2º, da Instrução Normativa IBAMA Nº 6 de 15/03/2013, quando o item assim o exigir, conforme termo de referência;

Os critérios acima estabelecidos minimizam os impactos ambientais, oferecendo condições de reciclagem ou disposição adequada dos resíduos ou embalagens após utilização.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente revitalização justifica-se pela obsolescência tecnológica e pelo desgaste natural dos componentes do atual sistema de monitoramento (CFTV) desta OM. O sistema atual apresenta falhas intermitentes de gravação, pontos cegos críticos e baixa resolução de imagem. Tais fatores limitam a capacidade de pronta resposta do Corpo de Guarda e fragilizam a segurança das instalações, do pessoal e dos Materiais de Emprego Militar guardados nas áreas sensíveis (como paióis, reserva de armamento e seções administrativas).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Aquisição de materiais para modernização do sistema de monitoramento.

BRUNO ESTEVES CUNHA

Equipe de apoio